

social na Rua de Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja, concelho de Beja, o alvará para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial n.º 03/2003 CD, emitido em 11 de Junho de 2003. O presente alvará passará a ser válido até 11 de Junho de 2013.

21 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Cas-tanheira*.

300580781

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

### Aviso n.º 21715/2008

#### Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela Discussão Pública

Tito Rosa, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, faz saber que a partir do dia 25 de Agosto até ao dia 3 de Outubro de 2008 fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela:

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.:

Rua de St.ª Marta, 55  
1169-230 Lisboa  
Telef. 213 507 900

Parque Natural da Serra da Estrela – Manteigas:

Rua 1º de Maio, 2  
6260-101 Manteigas  
Telef. 235 980 660

Parque Natural da Serra da Estrela – Guarda:

Rua D. Sancho I, 3  
6300-548 Guarda  
Telef. 271 225 454

Município de Celorico da Beira:

Rua Sacadura Cabral  
6360-350 Celorico da Beira  
Telef. 271 747 400

Município de Gouveia:

Av. 25 de Abril  
6290-554 Gouveia  
Telef. 238 490 210

Município de Manteigas:

Rua 1º de Maio  
6260-101 Manteigas  
Telef. 275 980 000

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Rua Bernardim Ribeiro, 80  
3000-069 Coimbra  
Telef. 239 400 100

Parque Natural da Serra da Estrela – Gouveia:

Rua dos Bombeiros Voluntários, 8  
6290-520 Gouveia  
Telef. 238 492 411

Parque Natural da Serra da Estrela – Seia:

Praça da República, 28  
6270-496 Seia  
Telef. 238 310 440

Município da Covilhã:

Praça do Município  
6200-151 Covilhã  
Telef. 275 330 600

Município da Guarda:

Praça do Município  
6301-854 Guarda  
Telef. 271 220 200

Município de Seia:

Largo Dr. Borges Pires  
6270-494 Seis  
Telef. 238 310 230

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela fica igualmente patente no site [www.icnb.pt](http://www.icnb.pt)

Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, por escrito e durante as horas normais de expediente, nos locais acima indicados. Durante o período da discussão pública realizar-se-ão as seguintes sessões públicas de esclarecimento:

4 de Setembro, às 10 horas, na sala da Assembleia Municipal, Guarda;

4 de Setembro, às 15 horas, no auditório do Centro Cívico, Man-teigas;

11 de Setembro, às 10 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, Celorico da Beira;

11 de Setembro, às 15 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, Covilhã;

12 de Setembro, às 10 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, Gouveia;

12 de Setembro, às 15 horas, no salão de reuniões dos Paços do Concelho, Seia.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Tito Rosa*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 21072/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a mestre Maria Teresa da Piedade Moreira, que para o efeito é requisitada à Direcção-Geral das Actividades Económicas.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2008.

1 de Agosto de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 21073/2008

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, pelo despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, foram estabelecidas as respectivas competências.

Tendo em conta que se encontra vago o lugar de Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Públicas da Secretaria — Geral do Ministério da Economia e da Inovação, determino:

1 — É nomeada, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, a licenciada Maria Helena Domingues Santana, para o Gabinete de Relações Públicas, equiparado a Divisão, nos termos dos artigos 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por preencher os requisitos legais e perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

1 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

### Nota Curricular

Nome — Maria Helena Domingues Santana.  
Data de nascimento — 19 de Março de 1963.  
Habilitações literárias

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto de Novas Profissões.